CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☐ Unanimidade
___Votos Contra ___Votos a Favor
Sala das Sessões em: ___/___/___
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao analisarmos o Projeto de Lei 57/2024 de autoria do nobre edil Marcio Oliveira Melo, onde denominada de Rua Dilan Santos Ribeiro, a rua localizada entre a Quadra N e a Praça Raimundo Nonato Ribeiro Filho, e entre as ruas Arlécio Andrade e Osvaldo Alvares Meira , no bairro São Judas Tadeu, no município de Jequié. Ao Verificando tudo o que foi exposto no Projeto de Lei e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao Projeto ora em questão.

È o parecer .

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em: 03/09/2024
PRESIDENTE

Soldado Gilvan

Relator da Comissão de Justiça